



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.020

“Transforma cargos da estrutura da Administração Direta.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº. 4.670, de 27 de julho de 2015, e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º A Subsecretaria de Administração – SUBAD, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, fica transformada em Assessoria Especial, e transferida, por vinculação e subordinação, para a Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP.

Parágrafo único. Os cargos constantes da subestrutura da Subsecretaria de Administração - SUBAD passam a ser vinculados diretamente ao Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º A Coordenadoria de Apoio ao Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais – SESAPS, fica transferida, por vinculação e subordinação, para a Chefia de Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 10 de agosto de 2016, 174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 1930.

Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

(Republicado por incorreção)

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.023

“Autoriza construção de prédio que especifica na área Central, na forma do artigo 101, I, “b” da Lei Municipal nº. 3.247/1995.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, especialmente com o disposto na Lei Municipal nº 3.247/1995, e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

Considerando o empreendimento imobiliário constante do processo administrativo nº. 4.330/14; Considerando a Lei Municipal nº. 3.247/1995, que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Barbacena, notadamente a alínea “b”, do inciso I do artigo 101;

Considerando as repercussões técnicas e sociais, bem como o relevante interesse público verificado pela categoria empresarial do empreendimento, com disposição de conjuntos comerciais e de prestação de serviços;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a construção na área Central, do prédio objeto do requerimento s/nº, de fis. 38 do Processo Administrativo nº 4.330/14, com até 14 (quatorze) pavimentos.

Parágrafo único. A autorização de que trata este De-

creto fica condicionada à adequação do projeto arquitetônico às limitações decorrentes dos Decretos nºs. 7.831, de 05 de agosto de 2015, e 7.912, de 16 de dezembro de 2015, e à devida aprovação pela Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 31 de agosto de 2016; 174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 30.

Antônio Carlos Andrada

Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei
José Francisco Vidigal Silveira
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do artigo 26, inciso II, e do artigo 203, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.808 - 1 – REVOGAR a designação de Uendel Rodrigues como membro representante da 3ª Superintendência Regional de Ensino no CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS, constante da Portaria nº 16.194, de 03.04.2014. 2 – DESIGNAR para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS, como membro representante da 3ª Superintendência Regional de Ensino Izabel Christina Silva Amaral. 3 – RATIFICAR e reconduzir as designações dos membros da área não governamental do CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS, contida na Portaria nº 16.194, de 03.04.2014. . Representante da Entidade representativa dos times de futebol do Município ou Região: José Antônio da Costa. . Representante da Entidade representativa de Desportos Especializados do Município ou Região: Carlos Roberto Santos Oliveira. . Representantes de Emissoras radiofônicas, especializadas em esportes: a) Flávia Christine Borges Pena - Show 93 e Correio da Serra AM; b) Hamilton Cristóvão Fonseca - Rádio Sucesso FM. . Representantes da Câmara Municipal de Barbacena: a) Paulo César Reis da Silva; b) Sandra Regina dos Santos. 4 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 18 de agosto de 2016.

Publique-se na forma da lei
José Francisco Vidigal Silveira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Silver Wagner de Souza

AVISO DE LICITAÇÃO

SAS – REABERTURA - PRC 029/2016 - PP 015/2016 - Objeto: Aquisição de vidrarias para laboratório da ETA II. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DIA 21/09/2016 – 14:00 hs. Informações 32-3339-2026 ou licitacao@barbacena.mg.gov.br. Simone R. Costa –

GLIC – Pablo H. Candian – Coord. Aq. Contratos.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Barbacena - Concorrência nº 005/2016. Processo 032/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando execução dos serviços contínuos de operação e controle de vagas do Estacionamento Rotativo, em áreas públicas do Município. Vencedora: GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 01.466.431/0001-00, lote único, valor global de R\$ 1.572.904,08 (hum milhão, quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e quatro reais e oito centavos). HOMOLOGAÇÃO: 29/08/2016. Barbacena, 01/09/2016. Antônio Carlos de Andrada. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barbacena – PRC 026/2016 – PP 014/2016 - Objeto: Aquisição de equipamentos e insumos de informática para atender a Administração Municipal, através do PMAT – Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos. Vencedores: DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA – ME., inscrita no CNPJ sob o nº 05.448.910/0001-55, item 1 pelo valor total de R\$ 5.947,20 (cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos); GOMES & GARCIA INFORMÁTICA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.552.128/0001-19, item 2 pelo valor total de R\$ 25.760,00 (vinte e cinco mil setecentos e sessenta e seis reais). Valor total da despesa: R\$ 31.707,20 (trinta e um mil setecentos e sete reais e vinte centavos). Homologação: 29/08/2016. Barbacena, 01/09/2016. Antônio Carlos Andrada – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barbacena – PRC 024/2015 – PP 011/2016. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças. Vencedoras: BRASIL VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA – ME, portadora do CNPJ 22.244.262/0001-34, item 01 no percentual de desconto de 13%. OFICINA SANTA INEZ EIRELI – EPP, portadora do CNPJ 04.119.048/0001-74, itens 02, 03 e 04 no percentual de desconto de 10%. HOMOLOGADO em 26/08/2016. Barbacena, 01 de Agosto de 2016. Antonio Carlos de Andrada – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BARBACENA/SESAPS – PRC 010/2016 – P.P. 005/2016 - Objeto: Aquisição de 2 (dois) veículos utilitários tipo van e 4 (quatro) veículos tipo ambulância zero km, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS. Vencedores: DEVA VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 23.762.552/0003-02, item 1 pelo valor total de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte quatro mil reais); AGUIA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.036.371/0001-00, item 2 pelo valor total de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais); UNIVIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.517.130/0001-45, item 3 pelo valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Valor total da despesa: R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais). Homologado em 29/08/2016. Barbacena, 01 de setembro de 2016. Antônio Carlos Andrada – Prefeito Municipal.

Publique-se na forma da lei
José Francisco Vidigal Silveira
Secretário-Chefe da Casa Civil